



**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Elio Vlademir Heman Cezar, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 069/2017 de 27/07/2017, com a finalidade de proceder o julgamento da impugnação ao edital, recebido da empresa WORLDCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02120449/0001-19, que discorda das exigências constantes nos itens: 46, 47, 48 e 49 do Anexo I do edital, quanto a exigência do SELO PROCEL/INMETRO, recebido no dia 21/09/2017, via email. A referida impugnação foi encaminhada ao Setor jurídico do município, que exarou parecer pelo improvimento da mesma, opinando pela manutenção do processo em seu tramite normal, sendo acatado por esta comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e Prefeito Municipal.

Elio Vlademir Heman Cezar Pregoeiro - Portaria Nº 069/2017 de 27/07/2017	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
--	---

EQUIPE DE APOIO

Geovani Merladete de Paulo Minussi Contador	Fortunato Francisco Silva Franco Almoxarife
--	--